



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ATA

1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 01/2021

Registo n.º Interno / 874 / 2021

Data – 25 de fevereiro/2021

Início – 09h30

Local – Sede da CIM do Médio Tejo, em Tomar

Termo – 13h00



Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vice-Presidente	Fernanda Maria Pereira Asseiceira
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça Sequeira

Presidentes Câmaras Municipais:

Abrantes	Manuel Jorge S. Luz Valamatós dos Reis
Constância	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria
Ferreira do Zêzere	Jacinto Lopes Cristas Flores
Ourém	Luís Miguel Marques G. C. de Albuquerque Reis
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Sertã	José Farinha Nunes
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira Reis
Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires Reis
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel dos Santos Freire Reis

Outras Presenças:

Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
CIM Médio Tejo	Rita Trindade
CIM Médio Tejo	Sónia Santos
CIM Médio Tejo	Carla Grácio
CIM Médio Tejo	Ana Esteves
Ernst & Young	Paulo Madruga
Ernst & Young	Vânia Rosa



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Ernst & Young

Cristina Silva

Ernst & Young

Diogo Costa

ORDEM DE TRABALHOS

09h30

1. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo para 2021-2027 | Ponto de situação
2. Fundo de Transição Justa | Ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos e a desenvolver
3. Investimento Integrado Territorial | Lezíria do Tejo, Oeste e Médio Tejo | Ponto de situação
4. Plano de Resiliência e Recuperação | Análise do documento que se encontra em consulta pública | Análise do impacto no Médio Tejo
5. PROT

A reunião teve início com a presença da equipa da Ernst & Young que começou por abordar os compromissos financeiros para a próxima década que respondem às agendas e desafios estratégicos da Europa. Por outro lado, referiram que o Fundo para a Transição Justa (FTJ) só pode apoiar atividades que estejam diretamente ligadas ao seu objetivo específico, tal como definido no artigo 2.º, e que contribuam para a aplicação dos planos territoriais de transição justa estabelecidos em conformidade com o artigo 7.º. Destina-se exclusivamente:

- a) Investimentos produtivos em PME, incluindo empresas em fase de arranque, que conduzam à diversificação e à reconversão económicas;
- b) Investimentos na criação de novas empresas, nomeadamente através de incubadoras de empresas e de serviços de consultoria;
- c) Investimentos em atividades de investigação e inovação e promoção da transferência de tecnologias avançadas;
- d) Investimentos na implantação de tecnologias e infraestruturas para energias limpas acessíveis, para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, para a eficiência energética e para as energias renováveis;
- e) Investimentos na digitalização e conectividade digital;
- f) Investimentos na regeneração e descontaminação de sítios, reabilitação de terrenos e reorientação de projetos;
- g) Investimentos no reforço da economia circular, nomeadamente através da prevenção dos resíduos, redução, eficiência dos recursos, reutilização, reparação e reciclagem;
- h) Melhoria de competências e requalificação dos trabalhadores;
- i) Assistência na procura de emprego;
- j) Inclusão ativa de candidatos a emprego;
- k) Assistência técnica.

Relativamente ao Investimento Territorial Integrado da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, deram conta do trabalho que está a decorrer neste âmbito já com um memorando de entendimento assinado.

Referiram os pressupostos de memorando que assentam em 5 itens:



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

1. Um território com identidade própria e dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a região de Lisboa e Vale do Tejo;
2. O desenvolvimento territorial encontra suporte nos instrumentos integrados;
3. O ITI pressupõe uma abordagem integrada, a análise de potencialidades de desenvolvimento, o estabelecimento de parceiros assim como um plano de ação e um modelo de governação próprios;
4. O ITI assenta na operacionalização de projetos indispensáveis, estruturantes e integrados para os territórios em apreço.
5. As CIM do território lideram a estruturação do ITI, o Governo prevê a sua inclusão no período de programação 2021-2027 dos fundos europeus e é constituído um grupo de trabalho.

São objetivos do ITI:

- Agilizar e incentivar a criação de mecanismos de confiança e parceria, capacitando a administração pública para novos modelos de governação;
- Desenvolver uma estratégia integrada para o território das CIM da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
- Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento dos projetos indispensáveis e estruturantes para o território

Pretende-se uma região inovadora e competitiva; uma região de excelência ambiental e patrimonial; uma região digital e de inteligência territorial; uma região de talento e capacitada e uma região coesa e conectada.

Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) corresponde ao instrumento nacional que dá resposta às finalidades do Mecanismo de Recuperação e Resiliência europeu. Tem como objetivo central a prossecução e concretização de reformas, sustentadas em investimentos estratégicos e do respetivo financiamento, que contribuam para a recuperação dos efeitos da crise económica e financeira. Identifica um conjunto de constrangimentos estruturais e as respetivas mudanças estruturais que constituem oportunidades de resposta e intervenção, alinhadas com os demais instrumentos europeus e nacionais, bem como tem como referencial geral da identificação de reformas, a Estratégia Portugal 2030.

Algumas notas deixadas pelos senhores presidentes:

- PRR em discussão pública, devendo a CIM do Médio Tejo pronunciar-se para tal;
- Importância da despoluição dos rios Tejo, Nabão, Almonda, Alviela (afluentes do Tejo);
- Possibilidade de serem exploradas as candidaturas na área da habitação;
- Possibilidade de termos residências de emergência (violência doméstica);
- Rede de espaços de coworking;
- Reforço das áreas de acolhimento empresarial e logístico no âmbito do projeto estruturante Porta Norte;
- Novos Povoadores;
- Importância do Património Cultural e Natural;
- Aeroporto de Tancos;
- Presidentes confortáveis com os documentos apresentados revendo-se neles. Trata-se efetivamente da realidade do Médio Tejo e dos nossos desafios e com uma estratégia muito adaptada à nossa realidade/nosso território.

Foi sugerido posteriormente a realização de reunião com os membros do CEDI.

Neste contexto, e dada a necessidade de tomarmos algumas medidas a remeter no âmbito da consulta escrita a decorrer para o PRR, foi deliberado por unanimidade nesta reunião o seguinte na sequência da apreciação dos investimentos que têm e/ou poderão ter impacto direto e/ou indireto na região do Médio Tejo no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):

- o modelo de governação e implementação prevê que "(...) será contratualizada com agências ou organismos públicos, que serão eles próprios os executores (responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um investimento inscrito no PRR e que lhe permite beneficiar de financiamento), ou intermediários (globalmente responsáveis pela implementação física e financeira de um investimento inscrito no PRR, mas cuja execução é assegurada por entidades terceiras por si selecionadas). Face ao exposto, e no sentido de



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

garantir e potenciar a efetiva territorialização do PRR, as Comunidades Intermunicipais devem ser expressamente, indicadas, como intermediárias no modelo de governação e de implementação, promovendo-se um processo de contratualização com as mesmas.

Para a referida contratualização, destacam-se as seguintes componentes ou investimentos:

a)- no que diz respeito à Gestão Hídrica, a mesma não se esgota na escassez hídrica no sentido de assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira, pelo que se considera relevante a inclusão no PRR investimentos no âmbito da despoluição dos rios afluentes da bacia do Rio Tejo, nomeadamente no Rio Alviela, Almonda e Nabão.

b) - quanto à componente da Eficiência Energética em edifícios da Administração Pública Central, a mesma deverá ser alargada a toda a Administração Pública, lembrando que no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, foi contratualizada a prioridade de investimento referente à eficiência energética em edifícios e iluminação pública dada a pertinência destes investimentos na concretização da "renovação energética do parque nacional de edifícios existentes e a descarbonização dos consumos de energia, nomeadamente através do reforço da eletrificação." No entanto, é de realçar que no âmbito desta prioridade de investimento dentro dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das CIM's tem existido uma grande divergência entre o contratualizado e o executado, uma vez que existe um total insucesso e falta de coordenação entre as entidades envolvidas no processo de análise de candidaturas, nomeadamente no que diz respeito ao papel desenvolvido pela Direção Geral de Energia e Geologia.

c) - deverá ser considerada a promoção de respostas sociais, nomeadamente, no que concerne ao aumento da capacidade de resposta em creche, fundamentalmente nos territórios que ainda têm níveis de cobertura mais baixos, deverá ser salvaguardado a elegibilidade dos municípios na promoção destes investimentos, dado que em muitos territórios, nomeadamente de baixa densidade, o terceiro setor não dispõe de resposta social (muitas vezes por falta de capacidade) neste âmbito e a mesma é fundamental enquanto fator de atratividade desses mesmos territórios. Por outro lado, considera-se igualmente essencial a parceria com os Municípios e IPSS também ao nível da promoção de respostas sociais inovadoras; acresce ainda que ao nível das respostas sociais, as mesmas têm de promover investimentos não apenas na criação e/ou alargamento do ERPI, prementes para os nossos Territórios, mas também na promoção de ações de envelhecimento ativo e na consciência clara que a resposta social para uma parte da população passa pela criação de estruturas residenciais devidamente adaptadas para a prossecução da sua saúde mental.

d) - a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os seus 13 municípios, demonstram total disponibilidade, caso a Administração Central assim o entenda, de se constituírem como plenos executores de investimentos públicos que são da sua responsabilidade, como seja na vertente florestal e na vertente escola digital.

e) - ao nível da promoção e investimento realça-se o alargamento e a consolidação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo, relevando-se a importância desta ação, no sentido de reforçar e capacitar o sistema existente na Região (IPT – Instituto Politécnico de Tomar e Tagusvalley) e promover a transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial.

Por outro lado, ao nível das infraestruturas e da mobilidade sustentável tem existido investimento público estruturante, para a nossa região, que tem sido sucessivamente adiado e por executar em diversos planos estratégicos, nomeadamente:

- PETI 3+, foram aprovados para o período 2014/2020, projetos prioritários, para a região do Médio Tejo, os quais ainda não foram realizados:
 - Abertura da ponte de Constância / Praia do Ribatejo a pesados (por iniciar) com reforço dos atuais pilares, construção de um novo tabuleiro para que a ponte fique com duas faixas de rodagem permitindo a circulação nos dois sentidos ao



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

mesmo tempo ,bem como a melhoria dos acessos à ponte quer na margem norte, quer na margem sul

- Nó do IP1/A1 com IC9 (por iniciar)
- Variante dos Riachos (projeto em curso).

- existem investimentos públicos críticos a nível nacional que não fazem parte integrante do PRR, sendo exemplo a Conclusão da IC3/A13 entre o nó de Almeirim e Vila Nova da Barquinha/Entroncamento incluindo a nova travessia do Tejo.

- no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os seus 13 municípios, demonstram total disponibilidade, caso a Administração Central assim o entenda, de se constituírem como plenos executores de investimentos públicos que são da sua responsabilidade, como seja, a nova Travessia sobre o Rio Tejo (IC9. A23-Ponte de Sôr e IC13. Ponte de Sôr-Alter do Chão-Portalegre, incluindo nova Ponte sobre o Rio Tejo entre Constância e Abrantes), a abertura da Ponte de Constância/ Praia de Ribatejo, conforme consta no PETI+, e a Requalificação da Estrada Nacional /Regional nº 238 - Troço Cernache do Bonjardim - Ferreira do Zêzere |Ligação IC8 - A13 - IC9.

- é premente a definição clara e imediata, por parte da Administração Central, do futuro a seguir quanto ao Aeródromo de Tancos, no que diz respeito à valorização desta infraestrutura aeronáutica.

- a região do Médio Tejo tem ao longo de sucessivas tomadas de decisão, apresentado/alertado para outro conjunto de investimentos que não têm tido acolhimento/reconhecimento como projetos estruturantes prioritários para esta região, nomeadamente:

- a) Estação Central do Entroncamento - Requalificação para a Segurança e Funcionalidade Ferroviária
- b) Variante à EN 118.
- c) Programa de supressão, na linha da beira baixa, dos atravessamentos das linhas de caminhos de ferro, pelos riscos que implicam quer para a segurança das pessoas, quer para a segurança da circulação ferroviária.
- d) Porta Norte- Eixo Empresarial e logístico: a "Porta do Médio Tejo" e Variante à EN361.
- e) Conclusão do IC9/ Ligação Alto Alentejo.
- f) Possibilidade de ligação da Linha do Norte à linha do Oeste, servindo Fátima.

A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Anabela Gaspar de Freitas

A Técnica Superior

Rita Silva Vaz Neto Homem da Trindade